



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

OK
Arquivado

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o parecer positivo acerca do PROJETO de extensão intitulado "CRRESCES - Centro Regional de Referência em Prevenção, Atenção e Reinserção - Álcool e Drogas" acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, que consta no processo nº 23068.021923/2014-20 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST será o correspondente a R\$ 397.211,60 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 11 de agosto de 2015.



Helcio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 11 de agosto de 2015.


Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

